



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 114/2025
CONTRATO: 74/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 4439/2023
VALOR: R\$ 13.441,68

TERMO DE ADITAMENTO Nº 114/2025, PARA MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO ELETRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **ELETRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA**, estabelecida à Rua J. V. da Cunha e Silva, n.º 445, Centro, no município de Assis, CEP: 19.800-000, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 01.731.828/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Paulo Roberto Fontana possuidor do RG nº 15.253.992-X SSP/SP e CPF nº 068.036.178-23, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 74/2023, referente ao Processo 4439/2023, fundamentada em dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção em iluminação pública, referente a substituição de lâmpadas das vias públicas do município de Pedrinhas Paulista, sem fornecimento de material.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E VALOR

1. Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato nº 74/2023, com início em 09 de novembro de 2025.

1.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 13.441,68 (Treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). O novo valor decorre de reajustamento do valor da unidade de serviço pela variação percentual do IPCA (IBGE), previsto na Cláusula 5.2 do contrato de origem, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 5,17%, que será fixo e irrevogável durante a vigência contratual referida na cláusula primeira acima. Sendo o valor global estimado conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. DE MANUT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unit	Valor Total
1	12	Serv	- Serviço de manutenção de iluminação pública, substituindo luminárias, reatores, reles e lâmpadas de postes instalados em praças e avenidas do município. - A empresa disponibilizará uma equipe de 02 (dois)	1.120,14	13.441,68

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



			funcionários devidamente treinados com equipamentos de segurança, assim como também veículo utilitário e ferramentas adequadas para as atividades descritas acima.		
--	--	--	--	--	--

1.2. Irá onerar a dotação:

02.09 – Encargos Gerais do Município

02.09.01 – Encargos Gerais do Município

15.452.0017.2034.0000 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública

33.90.39.16.0000 – Manut. e Conservação de Bens Imóveis (327-F1)

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no Art. 57, inciso II, c.c Art. 65 inciso II, “d” da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 74/2023.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pelo contratado.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente. Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 07 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal

Contratante

ELETRICA FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA

Paulo Roberto Fontana

Contratada

Testemunhas:

.....

.....

Nome
CPF nº

Nome
CPF nº